

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 9

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA  
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE  
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E  
TREZE

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Doutor Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária. Faltou o senhor Vereador, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, falta que a Câmara considerou justificada.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas onze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

**INFORMAÇÕES À CÂMARA:** A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e seis de março, nos montantes de seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro centimos (Operações Orçamentais) e quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três euros e dezanove centimos (Operações de Tesouraria).

S. R.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO NÚMERO SETE DO ARTIGO OITENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NUMERO CINCO TRACO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO

Esteve presente o senhor **Máximo Cristovão**, que veio expor a situação de uma casa, deixada ao seu filho, por herança, que não tem processo na Câmara. O senhor Presidente informa que, se a casa foi construída antes de mil novecentos e cinquenta e um, não necessita de haver projeto, logo processo camarário. Se a construção é posterior a essa data, poderá querer dizer que a construção não foi licenciada. Aconselhou o senhor a dirigir-se aos serviços para que a situação seja verificada.

Compareceu a **D. Dilar Parrinha**, que veio informar que está a viver sem água na casa que habita, na sequência de uma avaria a senhoria mandou retirar o contador. O senhor Presidente aconselhou a senhora a falar com a proprietária do prédio.

Esteve presente a **D. Elsa Reis**, que veio informar que o contador de água instalado no seu local de trabalho, Movimento Cívico, Rua Primeiro de janeiro, número nove A, em Olhão, se encontra danificado, uma vez que faz contagem de água mesmo com as torneiras fechadas. O senhor Presidente manifestou admiração pela situação descrita e vai mandar os serviços verificá-la.

Compareceu o senhor **Victor Salvado**, que veio informar que vive numa casa, arrendada, no Bairro do Galinho, paga cento e setenta euros de renda e que a mesma não tem condições de habitabilidade, diz ter feito obras, mas as condições não melhoraram. O senhor Presidente explicou quais são as nossas limitações e informou que vai pedir aos serviços para verificarem.

### DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E TREZE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E H SARAH TRADING LIMITADA – EMPRESA DE RECOLHA, REUTILIZAÇÃO E/OU RECICLAGEM DE MATERIAS - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Vereador, António Camacho, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo de cooperação anexo à proposta mencionada em título.

PROPOSTA NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E TREZE – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, I.P., A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PATRIMÓNIO MARÍTIMO E A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, RELATIVO À RECUPERAÇÃO DA BARCA DO ATUM “MARSELHESA” E SUA DEVOLUÇÃO À NAVEGAÇÃO - Presente a proposta

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

mencionada em título, subscrita pelo senhor Vereador, António Camacho, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações ao protocolo mencionado em título.

**PROPOSTA NÚMERO DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E TREZE – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS À AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL PARA A BASE DE APOIO LOGÍSTICO DISTRITAL** - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de utilização de equipamentos a ser efetuada à Autoridade Nacional de Proteção Civil e, celebrar o protocolo anexo à proposta.

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS** – Presente a ata número quarenta e três elaborada pela Comissão Técnica prevista no número três do artigo oitavo do Regulamento para Atribuição de Subsídios de Renda para Habitação, através da qual se propõe alterações dos valores da renda, mudanças de residência e renovações, conforme consta da tabela anexa ao relatório. Encontram-se em anexo à minuta da presente ata cópia dos referidos documentos. Deliberado, por unanimidade, aprovar.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO